



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

REQUERIMENTON.º 024/2021

Senhor Presidente,

Eu, **Charles Fernando Jorge de Souza**, vereador nesta Casa de Leis vem a Plenário, com amparo no artigo 217, combinado com o artigo 221 inciso VIII ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerer a mesa, após discussão e aprovação que seja oficiado ao Sra. **Andréia Wagner**, Prefeita deste Município, em conformidade ainda com o inciso XIV do art. 72 da Lei Orgânica Municipal e art. 4º, III do Decreto-Lei n.º 201, de 27 de fevereiro de 1967, expor e em seguida requerer informações:

- 1- Considerando que uma das principais demandas dos Jaciarense é a melhoria dos serviços de saúde, e que esses serviços possuem qualidade inferior ao esperando pela maior parte da população de nosso Município;
- 2- Considerando que somos sabedores de que a legislação brasileira obriga o poder publico municipal gastar valores mínimos de 15% dos impostos e transferência em saúde;

Isto posto, venha através deste, requerer a Prefeita **Andréia Wagner**, que encaminhe a esta casa:

1. Qual é o percentual gasto em Saúde até o mês de Agosto/2021?

Desde já, agradeço esta Casa de Leis e meus nobres pares,

Termos em que peço deferimento,


Charles Fernando Jorge de Souza – Vereador autor

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 14 de setembro 2021.

PROTOCOLADO	
Nº	428
Data	15/09/21
884	